



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 144/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 11.892/2008 e, considerando a Resolução n.º 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório, a partir das datas indicadas, dos servidores a seguir relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	A Partir de
MAIRA PERES ALVES SANTIM	Professor de EBTT	Birigui	11/11/2016
MARCEL JACON CEZARE	Professor de EBTT	Piracicaba	07/10/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA